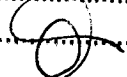




Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Ao  
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.  
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 112  
DE 25.10.2018  
ÀS 14:01 HORAS  


**AUTOR:** Vereador **MOACIR CAMERINI – PDT**

**EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº  
149/2018**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Reduzir do Órgão:

14.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
14.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
2.236 – Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$  
200.000,00.

Acrescentar no Órgão:

14.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
14.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
1.255 – Pavimentação e qualificação de Vias Urbanas e Rurais  
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – Ordinários: R\$ 200.000,00.

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo proporcionar a pavimentação asfáltica de 500 metros na Linha Burati, no ano de 2019, iniciando assim o asfaltamento de toda a estrada a ser concluído ao longo dos demais anos. Essas melhorias são demandas da população há anos e devem ser iniciadas o mais breve possível.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do  
mês de outubro de dois mil e dezoito.

  
VEREADOR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PDT.